



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 029/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

Autoriza a colação de grau antecipada da discente Monalisa Soares Costa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000325/2014-20;

CONSIDERANDO o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a colação de grau antecipada da discente Monalisa Soares Costa (Matrícula 2009100608).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente